



PORTARIA Nº 224 - PROGEP/UFMS, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS** por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 12.990/2014, na Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, na Resolução nº 550, de 20 de março de 2025, do Conselho Diretor da UFMS, torna pública a **divulgação da Comissão de Heteroidentificação, do Processo Seletivo para Professor Substituto na UFMS**, objeto do Edital nº 22/2025-Progep/UFMS.

**Integrante 6138\*\*\*:** homem, branco, servidor público federal, participação em oficinas sobre a igualdade racial da UFMS e IFMS; experiência em comissões de heteroidentificação em concursos públicos e processos seletivos municipais, estaduais e federais, realizados pela Fapec e Avalia, participa desde 2016 das bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos (as) candidatos (as) ingressantes nos cursos de graduação e pós-graduação da UFMS.

**Integrante 303\*\*\*\*:** mulher, parda, servidora pública federal, experiência em comissões de heteroidentificação em concursos públicos, processos seletivos municipais, estaduais e federais, e em das bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos (as) candidatos (as) ingressantes nos cursos de graduação e pós-graduação da UFMS, desde 2018.

**Integrante 197\*\*\*\*\*:** mulher preta, servidora pública federal, experiência em comissões de heteroidentificação em concursos públicos, processos seletivos municipais, estaduais e federais, e em das bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos (as) candidatos (as) ingressantes nos cursos de graduação e pós-graduação da UFMS, desde 2018.

**Integrante 2207\*\*\*\* :** homem, pardo, servidor público federal; experiência em comissões de heteroidentificação na UFMS desde 2023.

**Integrante 1756\*\*\*** - mulher parda, servidora pública federal, com cursos de formação em bancas de heteroidentificação e experiência em comissões de heteroidentificação.

GISLENE WALTER DA SILVA.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 31/03/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5527489** e o código CRC **9E995BCE**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS